



TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 185/2022
- PRC Nº 172/2022.PE Nº 104/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG [REDACTED] 24 SSP/MG, inscrito no CPF nº 1 [REDACTED] 66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**, localizada na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP: 36.200-015, neste ato representado por sua Secretária **Tatiana Filardi de Campos**, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o n.º 0 [REDACTED] 54, portadora da CI n.º MG - [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliada em Barbacena/MG CEP: 36.201-040, na forma do **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** e alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DESPESAS** com inclusão de rubrica para fazer jus à despesa da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, conforme solicitação, justificativas e motivações contidas no **Ofício nº 045/2023/CAPS AD III**, datado 03.05.2023, de **fls. 137**, bem como no **Ofício n 173/2023/SEPLAN**, de rubrica da Chefia de Contratos, cuja solicitação foi devida e expressamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal aos 20.04.2023, segundo **fls. 140** dos autos.

Assim, na forma da **Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários nº 409/2023** (fls.138), emitida aos 17.04.2023, pelo setor público competente, fica incluída a seguinte classificação:

10.302.0003.2.642 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (168) **Fonte 1.621.000.0000**
3.3.90.30 –Material de Consumo (166) - **Fonte 1.621.000.0000**

VALOR PREVISTO PARA 2023: R\$ 4.084,67

Deste instrumento, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** do dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços de nº 185/2022 (fls.125/128v)**, vinculada ao **PRC nº 172/2022 – PE nº 104/2022**.

Barbacena (MG), 02 de maio 2023

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Tatiana Filardi de Campos
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900
Telefone: (32) 3339-2007



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.003, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.084 - NOMEAR Guilherme Tadeu Amaral, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Complexo Regulador, na Chefia de Regulação em Saúde, na Diretoria do Sistema de Auditoria, Controle, Regulação e Avaliação (SIMACRA), na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 09 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 24.085 - NOMEAR Lucas Badaró, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Transporte Sanitário, na Diretoria de Logística, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data. Barbacena, 09 de maio de 2023.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE SUSPENSÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS – AVISO DE SUSPENSÃO – PE 010/2023 – PRC 006/2023 – OBJETO: Aquisição de transformador de distribuição auxiliar. FICA SUSPENSA A ABERTURA SINE DIE, PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: <https://blcompras.com>, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTORES

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Empreitada nº 083/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEMOP. Contratado: ELTON HELENO VENTURA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.214.346/0001-89. Processo Licitatório nº 156/2021 – TP nº 013/2021. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Paula Cristina Nascimento de Almeida – Assessora Executiva – SEMOP, em substituição ao servidor Leandro Retorre Ferreira Garcia, conforme consta no Memorando nº. 281/2023 - SEMOP, datado de 08/05/2023.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Empreitada nº 095/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas- SEMOP. Contratado: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 056/2022 – TP nº 006/2022. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pela servidora Paula Cristina Nascimento de Almeida – Assessora Executiva – SEMOP, em substituição ao servidor Leandro Retorre Ferreira Garcia, conforme consta no Memorando nº. 281/2023 - SEMOP, datado de 08/05/2023.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº 002/2023 - Par-

tes: Município de Barbacena inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, denominada Beneficiária e Ana Cristina Ferreira de Paiva e Silva, denominada Voluntária. Objeto: O presente termo tem por objeto a regulamentação dos serviços que serão prestados pela Voluntária à Beneficiária nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, prestando serviços de monitoria de oficina de bordado e artesanato, nos setores da rede de assistência social municipal, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Os serviços prestados pela voluntária são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Vigência: A partir de sua assinatura até a data limite de 31/12/2023, sendo que a sua eficácia está condicionada ao extrato de publicação no Diário Oficial do Município de Barbacena. Data de assinatura: 12 de abril de 2023. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Daniel Martins de Mello Neto e a Voluntária Ana Cristina Ferreira de Paiva e Silva.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 185/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 172/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Despesas com inclusão de rubrica para fazer jus à despesa da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP, fica incluída a seguinte classificação: 10.302.0003.2.642 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS – 3.3.90.39 – Outros Serviços e Terceiros – PJ (168) Fonte 1.621.000.000 – 3.3.90.39 – Material de Consumo (166) – Fonte 1.621.000.000. Data de Assinatura: 02/05/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão).

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos dos artigos 157, 166, 167, 168, 169 e 170, todos da Lei Municipal nº 3.245/1995, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 067/2023 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos Servidores L. A. A. C., matrícula nº 286 e B. M. M, matrícula nº 843, referentes aos fatos constantes do Relatório Final da Sindicância 11/2021, bem como eventuais infrações conexas que emergiram no decorrer do processo administrativo disciplinar nº 002/CPIA/2023. Art. 2º O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Instituída pela Portaria nº 155/2020, de 05 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 09 de maio de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109